INDICAÇÃO N° /2024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que implante a parada rápida na Rua Araras, 126 (em frente à Farmácia Cristo Rei.

Essa medida beneficiará a população que busca atendimento ágil no comercio local.

Arapongas, 30 de setembro de 2024.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2024.09.30 09:01:39 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora